

**ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO Nº LCON21-000006**

PROCESSO Nº PRC17-000266

Nos termos do artigo 76º, Ponto 4 e Ponto 4 do artigo 77º, do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei Nº 136/2014, de 09 de setembro, é emitido o Alvará Nº LCON21-000006 em nome de MARLENE E ALEXANDRE, LDA, portador do Bilhete de Identidade nº e Contribuinte nº 513528660, residente em RUA 5 DE OUTUBRO, N.º55, através do qual é licenciada uma construção que incide sobre o prédio sito em FORMIGUEIRO - PINHO, da freguesia de PINHO, descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas, sob o nº **1687/20180215** e inscrito na matriz da respectiva freguesia, sob o artigo **3485**.

A construção, aprovada por despacho de 26-04-2021, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta as seguintes características:

**LICENÇA ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS**

Nº de Pisos: **1** - acima, e **0** abaixo da cota de soleira.

Área de Construção: **5.700 m<sup>2</sup>**.

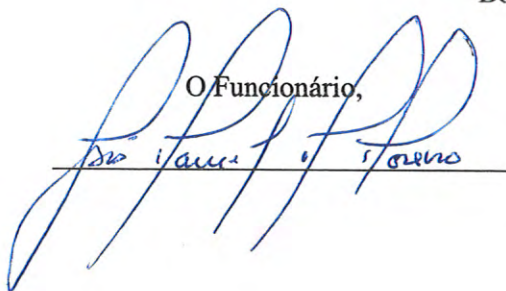
Uso a que se destina a construção: **AVICULTURA**

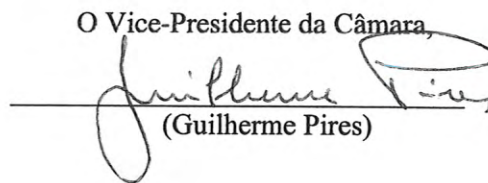
Esta Licença é válida até:24-10-21, tendo início nesta data.

Condicionantes de Licenciamento:

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.

Boticas, 27 de Abril de 2021,

O Funcionário,  


O Vice-Presidente da Câmara,  
  
(Guilherme Pires)

Registado na Câmara Municipal de Boticas, em27-04-21.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia Nº 263 desta data.

**ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO Nº LCON18-000026**

**PROCESSO Nº17-000266**

Nos termos do artigo 76º, Ponto 4 e Ponto 4 do artigo 77º, do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei Nº 136/2014, de 09 de setembro, é emitido o Alvará Nº LCON18-000026 em nome de **MARLENE E ALEXANDRE, LDA**, Contribuinte nº 513528660, residente em Rua 5 de Outubro, n.º55, através do qual é licenciada uma construção que incide sobre o prédio sito em **FORMIGUEIRO - PINHO**, da freguesia de Pinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas, sob o nº 1687/20180215 e inscrito na matriz da respectiva freguesia, sob o artigo 3485.

A construção, aprovada por despacho 17 de setembro de 2018, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta as seguintes características:

**CONSTRUÇÃO DE UM AVIÁRIO PARA ENGORDA DE PERÚS**

Nº de Pisos: 1 – acima da cota de soleira.

Área de Construção: **5700 m2**.

Uso a que se destina a construção: **AVICULTURA**

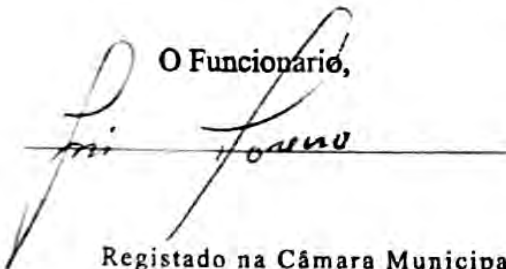
Esta Licença é válida até:25-09-2019, tendo início nesta data.

Condicionantes de Licenciamento: **A Implantação deverá ser efetuada pela Fiscalização Municipal**

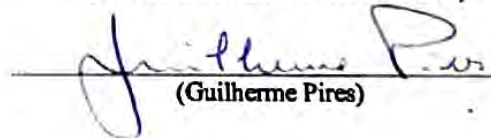
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.

Boticas, 25 de setembro de 2018,

O Funcionário,



O Vice-Presidente da Câmara,



(Guilherme Pires)

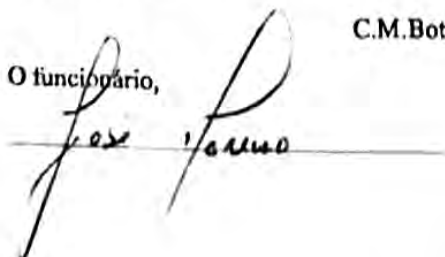
Registado na Câmara Municipal de Boticas, em 25-09-2018.

A concessão do presente alvará de licença teve isenção total das taxas de Licenciamento, por se enquadrar no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal (56/2015), isenção essa, aprovada em Reunião de Câmara no dia 19 de setembro de 2018.

**AVERBAMENTO:** Por deliberação de 08-11-2019 é averbado no presente alvará um novo período de validade de doze meses, ficando assim o termo de vigência até 29-09-2020. A taxa a pagar por este ato administrativo que importava na quantia de 121,20 € foi na deliberação acima referenciada isenta do pagamento de taxas.

C.M.Boticas, 07 de Novembro de 2019

O funcionário,



O Vice – Presidente da Câmara

